Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/12/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000258/2023 - Revalidação de Placas Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2532170

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12/12/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000248/2023 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000257/2023 - Revalidação de Placas articulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2532495

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.138 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 030/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-150016/002082/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 030/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA., por meio do processo n.º SEI-150016/002082/2021.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Marcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4;

II - Suplente do Gestor: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º 5109829-6;

III - Fiscal Requisitante: Lea Lucia Silva Loiola, ID Funcional n.º 2823054-0;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

V - Fiscal Técnico: Vagner Teixeira Bonfim, ID Funcional n.º 2823608-4;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Antonio Ubirajara Bezerra leite, ID Funcional n.º 2823682-3;

VII - Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Cabral, ID Funcional n.º 5140593-8.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 030/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n° 1.026, de 06 dezembro de 2022.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2532287

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-E-12/211/529/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2019, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa R Moraes Agência de Turismo LTDA., por meio do processo nº SEI-E-12/211/529/2019.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Andrea Coelho de Moraes, ID Funcional n° 5122476-3;
II - Suplente de Gestor: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Cabral, ID Funcional n° 5140593-8;
III - Fiscal: Roberta Marcela Torres de Freitas Souza, ID Funcional n° 5075132-8;
IV - Fiscal: Milena da Rocha Asevedo, ID Funcional n° 5126815-9; e
V - Suplente de Fiscal: Renan Carlos Gomes Pennaforte de Campos, ID Funcional n° 5129252-1.
Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 002/2019 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n° 1.116, de 03 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2532474

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000074/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 012/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa NTSEC Soluções em Teleinformática LTDA., por meio do processo nº SEI-150016/000074/2022.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional n.° 4406953-7;
II - Suplente do Gestor: Gerson Segismundo Dias, ID Funcional n° 4408123-5;
III - Fiscal Requisitante: Rosana Alves de Andrade, ID Funcional n° 4347470-5;
IV - Fiscal Técnico: Vania Lucia Barros Ventapane Soares, ID Funcional n.° 2823095-7;
V - Suplente do Fiscal Técnico: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n.° 4349659-8;
VI - Fiscal Administrativo: Cleide Menezes Correa, ID Funcional n° 5117796-0; e
VII - Suplente do Fiscal Administrativo: Milena da Rocha Asevedo, ID Funcional n° 5126815-9.
Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 012/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n° 991, de 05 de setembro de 2022.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2532463

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 503 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 06/12/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000566/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2020, que tem por objeto a "execução de obra pública de drenagem e pavimentação de diversos logradouros do bairro Jardim Delamare/ Engenheiro Pedreira no Município DE Japeri/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000566/2021.

GESTOR:
Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7.

FISCAIS TÉCNICOS:
Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8;
Jorge José Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5;
Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2532491

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER N° 44 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO DER-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº SEI-330032/010738/2023; e
CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualização da Portaria PRE DER-RJ n. 30/2015, publicada em Diário Oficial no dia 17/11/2015, de similar objeto;
- as alterações da estrutura organizacional da Fundação DER-RJ efetivadas e consolidadas por meio dos Decretos nos 44.061/2013, 46.798/2019, 47.139/2020, 47.140/2020, 47.480/2021, 47.563/2021, 47.657/2021, 47.936/2022 e 48.307/2023; e
- a necessidade de adequação da organização patrimonial da Fundação DER-RJ aos parâmetros estabelecidos pelos Decretos nos 46.048/2017 e 46.223/2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº. 17/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - A organização e funcionamento interno das atividades relacionadas à gestão de bens móveis da Fundação DER-RJ segue o disposto nesta Portaria.
Art. 2º - A gestão de bens móveis da Fundação DER-RJ será exercida pelo Coordenador de Patrimônio (COO-PAT), vinculada à Superintendência Administrativa (SUP-SAD) da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF).
Art. 3° - A organização patrimonial da Fundação DER-RJ respeitará a seguinte estrutura:

FUNDAÇÃO DER-RJ				
GESTOR BENS MÓVEIS:	Franco Saija	Coordenador	8745650-0	
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	**ENCARREGADOS**	**CARGOS**	**IDs**	**UN. ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS**
COO-SGE	Thamiris Ravizzini Curvelo	Coordenador	5106344-1	Sede Rio de Janeiro (PRESI, VICE-PRES, DGAF, DSC, DOC I, DOC II e DOC III)
	Júlio Cesar de Andrade Dutra	Agente Administrativo	2848013-9	
	Alexsander de Faria Ramos	Assistente II	5106332-8	
SUP-SIN	Robson dos Santos	Superintendente	2842114-0	Sede Rio de Janeiro, Niterói e unidades descentralizadas (SUP-SIN - materiais informáticos)
COO-PAT	Juliana da Silva de Souza	Chefe de Seção	5107103-7	Sede Niterói (COO-SGE, COO-MAT, COO-RHU, COO-PAT e COO-FEQ)
COO-PAT	Raphael Souza de Carvalho Lima	Assistente II	5104801-9	Sede Niterói (COO-SGE - materiais em desuso)
COO-USI	Nilton Sergio Soares Cardoso	Coordenador	5123230-8	COO-USI (2-ID, 3-ID e 4-ID)
SUP-SSI	Luciano Lucas Muller	Superintendente	2835056-1	SUP-SSI
1ª ROC	Ana Paula Monnerat Machado	Residente	5128925-3	1ª ROC
2ª ROC	Leonardo Duque de Souza Flor	Residente	5142871-7	2ª ROC
3ª ROC	Gabriela da Rocha Riter	Residente	5137899-0	3ª ROC
4ª ROC	Ricardo de Souza Costa	Residente	5140094-4	4ª ROC
5ª ROC	Fábio de Paula Rodrigues	Residente	5129584-9	5ª ROC
6ª ROC	Reinaldo José Silveira e Silva	Residente	4316706-3	6ª ROC
7ª ROC	Rosane Mendes Lomar	Residente	4373672-6	7ª ROC
8ª ROC	Ângelo José de Castro Calvo	Residente	2847745-6	8ª ROC
9ª ROC	Higor Rodrigues de Andrade	Residente	5112523-4	9ª ROC
10ª ROC	Felipe da Silva Rodrigues	Residente	5121788-0	10ª ROC
11ª ROC	Renato Alves Romero	Residente	4373778-1	11ª ROC
12ª ROC	Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni	Residente	4373228-3	12ª ROC
13ª ROC	Walquíria Leonardo Bastos	Residente	4373490-1	13ª ROC
14ª ROC	Celso Bruno Faria Junior	Residente	5143037-1	14ª ROC

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 às 06:23:35 -0200.